

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE RONDONISTAS Nº 02/2026

PROCESSO Nº 23106.014889/2026-77

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO RONDON 2026 - OPERAÇÃO CARIMBÓ

A coordenação vigente do Projeto Rondon da Universidade de Brasília, no âmbito do Decanato de Extensão, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada Simplificada de seleção de estudantes para o Projeto.

1. DA APRESENTAÇÃO

O projeto busca estabelecer um processo contínuo de atuação para viabilizar a participação da Universidade de Brasília na Operação Carimbó do Projeto Rondon, a ser realizada no mês de julho de 2026. Para tanto, contará com a colaboração de docentes e estudantes que atuarão no planejamento e implementação de propostas de ações e oficinas em contextos comunitários que se enquadram em situação de vulnerabilidade social na região de atuação da operação.

- 1.1. Período de vigência do projeto: 19/02/2026 a 31/08/2026;
- 1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de 10 (dez) vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - 1.2.1. Membros Efetivos: 08 (oito) vagas para compor a equipe titular que viajará para o município designado à Universidade de Brasília pelo Ministério da Defesa;
 - 1.2.2. Membros Suplentes: 02 (duas) vagas de reserva, que participarão de toda a capacitação e poderão ser convocados para a viagem em caso de impossibilidade ou desistência dos membros efetivos;
 - 1.2.3. Pós-Graduação: Dentre as vagas totais, até 01 (uma) poderá ser ocupada por aluno(a) de pós-graduação regularmente matriculado(a) em curso da UnB;
 - 1.2.4. Ações afirmativas: O processo seletivo observará a política de cotas sociais e identitárias da UnB, reservando 50% (cinquenta por cento) das vagas para candidatos autodeclarados negros, indígenas, quilombolas, transgêneros ou oriundos de escola pública, conforme histórico escolar, legislação vigente e resoluções da UnB.

2. DO PÚBLICO-ALVO E CRITÉRIOS E REQUISITOS GERAIS

Poderão participar do processo seletivo discentes que atendam aos critérios descritos nos itens a seguir:

- 2.1 Regularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação da Universidade de Brasília, nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Saúde, Educação, Tecnologia, Meio Ambiente, Ciências Exatas e Naturais, aptos a oferecerem oficinas temáticas sobre Cultura, Direitos Humanos, Justiça, Educação e/ou Saúde;
- 2.2 Não possuir vínculo familiar com a coordenadora-geral do Projeto, prof^a Flora Aparecida Milton;

- 2.3 Para alunos de Graduação: Ter cumprido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos do curso de graduação no qual está matriculado até o momento da inscrição;
- 2.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão do Projeto, que ocorrerão entre os dias 04 e 08, 11 e 15, 18 e 22 e 25 e 29, do mês de maio de 2026, das 16 às 19 horas;
- 2.5 Ter disponibilidade total para viajar durante o período da Operação Carimbó (de 07/07/2026 a 25/07/2026);
- 2.6 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas da UnB;
- 2.7 Ter participado ou estar participando de, pelo menos, uma atividade de extensão na Universidade de Brasília.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições estarão abertas entre 19 de fevereiro e 02 de março de 2026;
- 3.2. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico (Forms) pelo link: [Inscrição para Operação Carimbó - Projeto Rondon 2026](#), no qual o candidato deverá preencher os dados de identificação e contato, anexar Link do Currículo Lattes; o Histórico Escolar atualizado (em PDF) e redigir uma carta de intenção;

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que não atenderem aos Critérios e Requisitos Gerais estabelecidos no item 2 deste edital serão automaticamente desclassificados.
- 4.2. O processo de seleção será dividido em 03 (três) etapas:
- 4.2.1. Etapa 1 (Eliminatória): Análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e da Carta de Intenção. Apenas os candidatos aprovados nesta fase seguirão para as entrevistas;
- 4.2.2. Etapa 2 (Classificatória e Eliminatória): Entrevista Individual (formato online), com a Coordenação do projeto, a ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2026;
- 4.2.3. Etapa 3 (Classificatória e Eliminatória): Dinâmica/Entrevista em Grupo (formato presencial), com a Coordenação do projeto, a ser realizada nos dias 16 e 17 de março de 2026;
- 4.3. Os horários específicos e os links (para a etapa online) e locais (para a etapa presencial) serão informados previamente por e-mail aos candidatos aprovados na etapa anterior.
- 4.4. As entrevistas (individuais e em grupo) buscarão aferir, mediante avaliação oral e comportamental: a) Os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do Projeto Rondon e a realidade socioeconômica da região da Operação Carimbó; b) As potencialidades e habilidades do candidato para o planejamento e execução das oficinas e atividades de extensão propostas; c) A trajetória acadêmica e extensionista do candidato; d) A capacidade de trabalho em equipe, proatividade e adaptação a cenários adversos;
- 4.5. Os candidatos receberão uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada uma das etapas de entrevista, que possuem o mesmo peso na nota final. A nota final será a média aritmética simples das notas dessas avaliações;
- 4.6. O preenchimento das vagas seguirá a ordem decrescente de pontuação final.

4.7. Em caso de empate na pontuação final, terá preferência o(a) candidato(a) que: a) For comprovadamente participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES); b) Tiver cumprido maior carga horária ou créditos do curso no qual está matriculado até o momento da inscrição;

4.8. Os candidatos que não responderem ao formulário eletrônico (Forms) ou faltarem a qualquer uma das etapas de entrevista serão desclassificados.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Resultados da 1ª Etapa (Análise Documental): a) O resultado provisório da análise do Currículo Lattes, Histórico Escolar e da carta de intenção será divulgado no dia 06 de março de 2026, através do e-mail informado pelo inscrito. b) O prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório da 1ª Etapa será nos dias 09 e 10 de março de 2026. O recurso deverá ser enviado para o e-mail rondon@unb.br, com o título: RECURSO ETAPA 1 - RONDON CARIMBÓ. c) A lista final dos candidatos aprovados na 1ª Etapa e convocados para as entrevistas será divulgada no dia 11 de março de 2026.

5.2. Resultado Provisório (Geral): a) O resultado provisório geral do processo seletivo, após a realização de todas as etapas de entrevistas, será divulgado na data provável de 18 de março de 2026, por e-mail. b) O prazo para interposição de recurso contra o resultado provisório geral será nos dias 19 e 20 de março de 2026. O recurso deverá ser enviado para o e-mail rondon@unb.br, com o título: RECURSO RESULTADO PROVISÓRIO GERAL - RONDON CARIMBÓ.

5.3. Resultado Final: O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 23 de março de 2026, por e-mail e nos canais oficiais do projeto.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1. Cabe aos(às) estudantes selecionados(as) cumprir o equivalente a 15 (quinze) horas semanais de dedicação ao projeto na fase de preparação e planejamento, que ocorrerá de 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29 do mês de maio de 2026, das 16 às 19 horas.

6.2. É responsabilidade dos(as) participantes auxiliar a coordenação no planejamento e execução das atividades e oficinas a serem desenvolvidas, sendo vedada a atuação em atividades meramente administrativas que não estejam diretamente relacionadas à extensão.

6.3. É obrigatória a participação dos(as) estudantes em todas as etapas do curso de formação, capacitações e reuniões preparatórias. A não participação, sem justificativa prévia e documentada, acarretará no desligamento do projeto.

7. DO CURSO DE FORMAÇÃO

7.1. O Curso de Formação tem como objetivo preparar a equipe para as especificidades da operação, por meio da revisão, simulação e aprimoramento das oficinas e ações que serão desenvolvidas no município de destino, alinhando as condutas e integrando a equipe;

7.2. A participação no curso de formação é obrigatória para todos os alunos selecionados (titulares e suplentes);

7.3. O curso de formação ocorrerá nos dias 04 a 08, 11 a 15, 18 a 22 e 25 a 29 do mês de maio de 2026, das 16 às 19 horas.

7.4. Durante o curso, os alunos serão avaliados continuamente quanto à pontualidade, proatividade, trabalho em equipe e domínio do conteúdo das oficinas. A Coordenação reserva-se o direito de substituir qualquer membro que não demonstre aptidão ou comprometimento durante esta etapa.

8. DAS HORAS DE EXTENSÃO

8.1. A participação dos(as) estudantes será atestada pelo Decanato de Extensão para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento integral das atividades e das disposições da Resolução do CEPE vigente.

8.2. A carga horária referente à viagem (imersão) e às atividades *in loco* será contabilizada conforme as regras específicas do Projeto Rondon nacional e as diretrizes do DEX/UnB.

9. CRONOGRAMA RESUMIDO

Atividade	Data
Período de Inscrições (Forms e SIGAA)	19 de fevereiro a 02 de março de 2026
Divulgação do Resultado Provisório da Análise Documental	06 de março de 2026
Interposição de Recurso (Análise Documental)	09 e 10 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final da Análise Documental	11 de março de 2026
Entrevistas Individuais (online)	12 e 13 de março de 2026
Entrevistas em Grupo (presencial)	16 e 17 de março de 2026
Divulgação do Resultado Provisório Geral	18 de março de 2026
Interposição de Recurso (Resultado Geral)	19 e 20 de março de 2026
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	23 de março de 2026
Curso de Formação	Dias úteis de 04 a 29 do mês de maio de 2026, das 16 às 19 horas
Projeto Rondon - Operação Carimbó	07 a 25 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Natasha Bravo Cruz, Diretor(a) da Diretoria de Desenvolvimento e Integração Regional do Decanato de Extensão**, em 18/02/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Flora Aparecida Milton, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Medicina**, em 18/02/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Soares de Oliveira Alves, Decano(a) de Extensão**, em 18/02/2026, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13809330** e o código CRC **F7191C65**.

